



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de sanar as falhas encontradas nas quantidades e descrições de itens repetidos que compõe a solicitação de despesa que gerou o certame em referência para repetir o processo licitatório;

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Construção com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Alagoinha – PE.

Após as devidas providências de modificações no Termo de Referência com a devida adequação do objeto pretendido, será feito a repetição do certame, de acordo com o cronograma do Município.

Portanto, com fulcro no art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Alagoinha – PE, 01 de Agosto de 2017.

Uilas Leal da Silva
Prefeito